**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 16/2022**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 70/2019 de prestação de serviços que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**

**CONTRATANTE**, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e a **CONTRATADA** empresa INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.444.283/0001-88, situada na Avenida Raja Gabaglia, 4977 – Sala 404 – bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte / MG (CEP 30.360.663), neste ato representada por Wesley Bambirra Rodrigues, brasileiro, casado, engenheiro civil, Identidade nº M-1378485 SSP/MG e CPF 684.086.686.68, em conformidade com a Lei 13.303/2016, conforme justificativa de fls. 3330/3332 e autorização da Diretoria Executiva através da Deliberação nº 62/2022 (fl. 3412 verso), constantes do **Pregão Eletrônico Nº 032/19**, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O prazo contratual previsto na cláusula quarta do **Contrato nº 70/2019 será aditado por mais 12 (doze) meses**, ficando prorrogado de 10 de março de 2022 a 10 de março de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Este instrumento acresce ao contrato original **R$ 1.899.674,03 (um milhão oitocentos e noventa e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e três centavos)**, já considerando a atualização em 10,06% (IPCA), conforme planilha em anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Por força do acréscimo ao valor contratual também se altera o valor a ser garantido previsto da Cláusula Sexta do contrato original, passando para R$ 94.983,70 (noventa e quatro mil novecentos e oitenta e três reais e setenta centavos).

**CLÁUSULA QUARTA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 09 de março de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| Júlio César Teixeira Diretor Presidente – CESAMA | Wesley Bambirra RodriguesINFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA |

Testemunhas: 1) 2)